

**Supremo Fundo de Investimento Imobiliário.
(Administrado pela BR – Capital Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ: 44.077.014/0001-
89)**

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório
do Auditor Independente para o exercício findo em 31 de
dezembro de 2022

Supremo Fundo de Investimento Imobiliário.
(Administrado pela BR – Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ:
44.077.014/0001-89)

Índice

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

Supremo Fundo de Investimento Imobiliário.

**(Administrado pela BR – Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – CNPJ:
44.077.014/0001-89)**

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Supremo Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”)**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Supremo Fundo de Investimento Imobiliário** em 31 de dezembro de 2022, e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários regidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional do fundo Atrium Nações Unidas

O fundo em 31 de dezembro de 2022 possui um investimento em 100% das cotas no montante de R\$ 202.720 mil do Atrium Nações Unidas Fundo de Investimento Imobiliário. O passivo circulante do Fundo encontrava-se superior ao ativo circulante em R\$ 42.706 mil, caracterizando um capital circulante líquido (CCL) negativo neste montante, o qual pode comprometer a capacidade financeira do fundo em liquidar suas obrigações de curto prazo. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial

Conforme balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022 o fundo possui um investimento em 100% das cotas no montante de R\$ 202.720 mil do Atrium Nações Unidas Fundo de Investimento Imobiliário, representando 99,90% do patrimônio líquido do Fundo naquela data. Tendo em vista que a manutenção do investimento é representativa para o Fundo, consideramos este assunto como relevante para nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou este assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) obtenção do relatório da auditoria externa do fundo investido; (ii) validação do percentual de participação e recálculo da equivalência patrimonial; e (iii) avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para mensuração e reconhecimento dos efeitos de equivalência patrimonial são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, apresentado para fins de comparação, foram por nós auditados com relatório de auditoria emitido em 25 de março de 2022, contendo a mesma ênfase deste relatório e também com a seguinte modificação:

Ausência de auditoria do fundo investido na mesma data-base do Atrium - FII

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2021 o fundo possui investimentos em cotas do Atrium Nações Unidas Fundo de Investimento Imobiliário "Atrium FII" no montante de R\$ 92.286 mil (100% do patrimônio líquido do Fundo). As demonstrações financeiras do Atrium FII foram auditadas até 30 de junho de 2021, sem ressalvas. Para o período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 as demonstrações financeiras do Atrium FII não foram auditadas, portanto não foi possível concluir sobre a adequação dos valores do patrimônio líquido e do resultado do exercício deste fundo por meio de outros procedimentos de auditoria. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes nas demonstrações financeiras para o período de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 do fundo, assim como nos elementos componentes da demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício para o período de 01 de julho 2021 a 31 de dezembro de 2021. A referida ressalva não mais se apresenta para o exercício de 2022.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de março de 2023.

Robson Santa Izabel
Contador CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Balanco patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2022	%PL	2021	%PL	PASSIVO	Notas	2022	%PL	2021	%PL
Ativo circulante		363	0,19%	34	0,04%	Passivo circulante		179	0,09%	23	0,02%
Caixa e equivalentes de caixa	4	362	0,18%	33	0,03%	Taxa de administração a pagar	9	13	0,01%	13	0,01%
Outros valores a receber		1	0,00%	1	0,00%	Fornecedores de materiais e serviços	-	11	0,01%	10	0,01%
						Distribuição de resultados a pagar	7	155	0,08%	-	0,00%
Ativo não circulante		202.720	99,90%	92.286	99,99%	Patrimônio líquido		202.904	100,00%	92.297	100,00%
Fundo Atrium Nações Unidas FII	5	202.720	99,90%	92.286	99,99%	Cotas integralizadas	6.b	181.000	89,20%	181.000	196,11%
						Cotas a Integralizar	6.b	(227)	-0,11%	(557)	-0,60%
						Lucro (Prejuízos) acumulados		22.131	10,91%	(88.146)	-95,50%
Total do ativo		203.083	100,09%	92.320	100,02%	Total do passivo e patrimônio líquido		203.083	100,09%	92.320	100,02%

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - DiretoraJoão Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ: 40.225.262/0001-79****Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A****CNPJ: 44.077.014/0001-89****Demonstração do Resultado do Exercício para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o período de 01 de abril à 31 de dezembro de 2021****(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	2022	01/04 a 31/12/21
Resultado líquido de ativos de natureza imobiliária			
Ajustes de participações a valor patrimonial	5	110.434	(87.855)
Resultado líquido de atividade imobiliária		110.434	(87.855)
Receita líquida de aplicações financeiras	4	971	-
Outras receitas/ (despesas) operacionais:			
Taxa de administração	9	(151)	(167)
Serviços de terceiros	10	(186)	(123)
Despesas administrativas		(14)	(1)
Resultado líquido do exercício		<u>111.054</u>	<u>(88.146)</u>
Quantidade de cotas em circulação		<u>1.807.730</u>	<u>1.804.430</u>
Resultado por cota (em reais)		<u>61,43</u>	<u>(48,85)</u>

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - DiretoraJoão Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.**

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ 40.225.262/0001-79****Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A****CNPJ 44.077.014/0001-89****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o período de****01 de abril à 31 de dezembro de 2021****(Valores expressos em milhares de reais)**

	Notas	Cotas integralizadas	Cotas a integralizar	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
Integralização de cotas	6.b	181.000	(557)	-	180.443
Resultado do exercício		-	-	(88.146)	(88.146)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		181.000	(557)	(88.146)	92.297
Integralização de cotas	6.b	-	330	-	330
Resultado do exercício		-	-	111.054	111.054
Resultado distribuído no exercício	7	-	-	(777)	(777)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		181.000	(227)	22.131	202.904

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - DiretoraJoão Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR - Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

CNPJ: 44.077.014/0001-89

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o período de 01 de abril à 31 de dezembro de 2021

Método direto

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2022	01/04 a 31/12/21	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Recebimento líquido de receitas de aplicações financeiras	4	971	-	
Pagamento da taxa de administração e de gestão		(151)	(154)	
Pagamento de fornecedores materiais e serviços		(185)	(113)	
Pagamento de outras despesas		(14)	(1)	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		621	(269)	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de participação societária		-	(180.141)	
Caixa líquido das atividades investimentos		-	(180.141)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de distribuição de resultados	7	(622)	-	-
Recebimento de integralização de cotas	6.b	330	180.443	
Caixa líquido das atividades de financiamento		(292)	180.443	
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		329	33	
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	4	33	-	
Caixa e equivalentes de caixa - final do exercício	4	362	33	

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pela Lei 8668 de 25 de junho de 1993, pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, administrado pela BR – Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário S/A. O seu registro de funcionamento foi autorizado em 9 de novembro de 2020, de acordo com o OFICIO/CVM/SIN/GIE/Nº 320.110/2020, iniciando suas operações em dezembro de 2020.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores, pessoas físicas ou jurídicas, todos considerados investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução da CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013 e alterações posteriores.

Na constituição do Fundo foram emitidas inicialmente 1.810.000 (um milhão oitocentos e dez mil) Cotas, Da 1ª oferta do Fundo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o montante de R\$ 181.000 mil, a serem distribuídas sob o regime dos melhores esforços.

As cotas serão ofertadas em lote único e indivisível e integralizadas em espécie e por meio de cotas sociais da sociedade ATRIUM NAÇÕES UNIDAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA – CNPJ 11.566.386/0001-10.

O Fundo tem por objeto buscar proporcionar a seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, conforme a sua política de investimentos, preponderantemente, por meio de investimentos: a) quaisquer direitos reais sobre bens imóveis; b) ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósitos de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de Fundo de Investimento; c) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos Fundos de Investimento Imobiliário.

2. Base elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Foram elaboradas de acordo com as normas contábeis, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 e 517/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 16 de março de 2023.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, bem como as propriedades para investimentos que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM nº 516/11.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis vigentes exige que a Administração do Fundo faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pela administração do Fundo. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Ativos e passivos financeiros

Reconhecimento e Mensuração: O Fundo reconhece os instrumentos financeiros nas suas Demonstrações Contábeis quando, e apenas quando, ele se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, e após o reconhecimento inicial, o Fundo mensura os ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, somados aos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro, pelo custo ou pelo custo amortizado, quando esses instrumentos financeiros são classificados de acordo com sua data de liquidação (mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis).

Classificação: O Fundo classifica os ativos e passivos financeiros na categoria de recebíveis e contas a pagar.

Recebíveis e contas a pagar: são ativos e passivos financeiros com recebimentos e pagamentos fixos, determináveis que não estão cotados em mercado ativo. O Fundo não transaciona ativos ou passivos, classificados como derivativos.

Avaliação de recuperabilidade de ativos financeiros/ estimativa para créditos de liquidação duvidosa: Os ativos financeiros são avaliados a cada data do balanço, identificando se são totalmente recuperáveis ou se há necessidade de registro de “*impairment*” para esses ativos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando existente, é constituída com base na análise dos riscos na realização de créditos a receber, em montante considerado suficiente pela Administração do Fundo para cobrir eventuais perdas.

a. Caixa e Equivalentes de caixa

Estão representados por saldo de depósitos bancários á vista do Fundo ou aplicações financeiras de liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras estão representadas por investimentos em cotas de fundos de investimentos.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Aplicação em fundos de investimento imobiliários - Fundo Atrium Nações Unidas FII

b.1) Propriedades para investimento

Imóveis acabados: São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial e subsequentemente ao valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

O custo incluiu a despesa que é diretamente atribuível a aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluiu os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

b.2) Avaliação do valor recuperável de ativos - “Impairment”

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

b.3) Receita de aluguéis

As receitas provenientes de locação dos imóveis destinados à renda são reconhecidas em base linear pelo prazo de vigência do contrato de locação firmado entre as partes, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos aos clientes.

b.4) Continuidade Operacional

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de o Fundo continuar em operação no futuro previsível.

A administração, considerando o desequilíbrio observado do seu capital circulante líquido, apesar do passivo circulante ser superior ao ativo circulante, por conta do provisionamento para obrigações por captação de recursos, não haverá a necessidade de capitalização, tendo em vista que o fundo possui um contrato de locação atípico (BTS), onde o pagamento do aluguel é anual, porém com o provisionamento de receita e geração de caixa somente 1 (uma) vez por ano, sendo assim, com a geração de caixa, pagasse as obrigações com terceiros e mantém em caixa somente o valor necessário para custear a manutenção do fundo. O pagamento anual do aluguel sana totalmente as obrigações com terceiros e manutenção do fundo.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

d. Reconhecimento de receitas e despesas no resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorra independente de recebimento ou pagamento.

e. Resultado por cota

O resultado por cota é calculado considerando-se o número de cotas integralizadas em circulação nas datas de encerramento dos exercícios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2022	2021
Aplicação Financeira	362	33
Total	362	33
Aplicações Financeiras		

Descrição	2022	2021
Aplicação Itaú aplicação automática	362	33
Total	362	33

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos estão representados por aplicações financeiras de liquidez imediata e foi reconhecido a título de receita de juros de aplicação financeira o montante de R\$ 971.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Fundo Atrium Nações Unidas FII

O Fundo era possuidor de 100% das cotas do Capital Social da empresa Atrium Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliários SPE Ltda., extinta em dezembro de 2021.

A empresa Atrium Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliários SPE Ltda., era detentora de 100% das cotas do Fundo Atrium Nações Unidas FII.

A empresa Atrium Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliários SPE Ltda., foi extinta e o Fundo recebeu como reembolso da sua participação, 100% das cotas do Fundo Atrium Nações Unidas FII, tendo como resultado pela extinção da empresa Atrium, as perdas com ajustes a valor patrimonial como abaixo demonstrado:

	2022	2021
Valor contábil da participação na empresa Atrium Nações (SPE)	-	180.141
Valor contábil da participação Fundo Atrium Nações Unidas FII	92.286	-
Resultado do ajuste a valor patrimonial - empresa Atrium Nações (SPE)	-	(87.806)
Resultado do ajuste a valor patrimonial - Fundo Atrium Nações Unidas FII	110.434	(49)
Total do resultado com ajustes a valor patrimonial	110.434	(87.855)
Valor ajustado da participação no Fundo Atrium Nações Unidas FII	<u>202.720</u>	<u>92.286</u>

6. Patrimônio líquido

a) Cotas integralizadas

O patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2022 está representado por 1.807.730 (1.804.430 em 2021) cotas escriturais e nominativas totalmente subscritas e integralizadas, totalizando um capital subscrito de R\$ 180.773 (R\$ 180.443 em 2021).

b) Séries de cotas do fundo

Descrição	Quantidade de Cotas integralizadas	Total (R\$ mil)
1ª emissão - integralização inicial	1.801.910	180.191
1ª emissão - integralizações 2021	2.520	252
1ª emissão - integralizações 2022	3.300	330
	<u>1.807.730</u>	<u>180.773</u>

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Política de Distribuição de Resultados

O Fundo tem como política a distribuição mensal aos cotistas, conforme definido no artigo 62, parágrafo 2º do seu regulamento, com base nas disponibilidades de caixa existentes. O resultado operacional disponível auferido pelo Fundo no semestre, será distribuído aos cotistas, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a título de antecipação dos resultados semestrais. As distribuições de resultado serão pagas aos titulares de Cotas que estiverem registrados como tais no fechamento das negociações no 4º (quarto) dia útil do mês do respectivo pagamento de acordo com as contas de depósito mantidas pelo Escriturador.

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, de acordo com o parágrafo 1.º do Artigo 62 do seu regulamento, 95% do resultado operacional disponível, apurado em regime de caixa conforme os critérios previstos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº 01/2014.

Observado o disposto na Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, entende-se por Resultado Operacional Disponível do Fundo o valor do recebimento dos alugueis e demais receitas dos imóveis adquiridos e dos rendimentos, no período, dos valores mobiliários e demais aplicações financeiras do Fundo, deduzidos os encargos, conforme seu Regulamento.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o saldo de rendimentos a distribuir pode ser assim demonstrado:

Descrição	2022	2021
(+) Receitas apuradas no período segundo o regime de competência	111.406	-
(-) Despesas apuradas no período segunda o regime de competência	(352)	(88.146)
(=) Lucro contábil apurado no período segundo o regime de competência	111.054	(88.146)
(-) Receitas por competência e não transitadas pelo caixa	-	-
(+) Despesas por competência e não transitadas pelo caixa	(110.411)	87.878
(+) Receitas registradas por competência em períodos anteriores e realizadas financeiramente no período corrente	-	-
(-) Despesas registradas por competência em períodos anteriores e realizadas financeiramente no período corrente	(22)	-
(=) Lucro ajustado base para cálculo da distribuição	621	(268)
Resultado mínimo a distribuir (95%)	590	(255)

Descrição	2022	2021
Saldo anterior de lucros a distribuir	-	-
Lucro distribuído no exercício	777	-
Valor pago neste exercício	(622)	-
Distribuição de resultados a pagar	155	-

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Rentabilidade

A rentabilidade apresentada considera, além da variação patrimonial da cota, os resultados e rendimentos distribuídos pelo Fundo:

Período	Patrimônio Líquido Médio	Valor Patrimonial da quota	Rentabilidade Média (%)
30 de junho de 2021	180.162	99,9479	-0,05211%
31 de dezembro de 2021	165.494	51,1503	-53,20564%
30 de junho de 2022	92.281	51,0990	-0,18353%
31 de dezembro de 2022	155.060	112,2421	71, 729%

9. Taxa de administração

A Administradora receberá, pela prestação de serviços de administração do Fundo, gestão dos ativos e escrituração e emissão de cotas, uma remuneração composta por 3 (três) partes:

- O equivalente ao valor dos serviços de escrituração de cotas;
- O valor equivalente aos serviços de controladoria e contabilidade do Fundo;
- O equivalente a 0,35% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o Patrimônio Líquido Contábil do Fundo de até R\$ 100.000 mil, preservado o valor mínimo mensal de R\$ 34, atualizados anualmente a partir de 1º de janeiro de 2021, pela variação positiva do IPCA (Índice de preços ao consumidor ampliado-IBGE), sendo que na hipótese do Patrimônio Líquido do Fundo exceder R\$100.000 mil, será acrescida de 0,18% (dezoito centésimos por cento) sobre o valor que exceder ao teto acima fixado. O Administrador receberá uma remuneração adicional sobre o valor que exceder o valor mínimo. A remuneração será calculada mensalmente pela razão de 1/12 avos do Patrimônio Líquido, devendo o valor ser pago até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

Não será devida nenhuma taxa de performance.

A despesa com taxa de administração cobrada no exercício totalizou R\$ 151 (R\$ 167 em 2021), representando 0,12% (0,1344% em 2021) do patrimônio líquido médio do Fundo. O saldo a pagar para a Administradora em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 13 (R\$ 13 em 2021).

10. Serviços de terceiros

Descrição	2022	2021
Taxa de Fiscalização CVM	(20)	(19)
Taxa Anbima	(3)	(8)
Taxa B3	(4)	-
Honorários Advocatícios	(27)	-
Honorários Auditoria	(24)	-
Honorários contabilidade	(36)	(35)
Consultoria Especializada	(72)	(61)
Total	(186)	(123)

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Tributação

Fundo:

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, tais como PIS, COFINS e Imposto de Renda, este último só incidindo sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo (compensáveis quando da distribuição de resultados aos cotistas). Para usufruir deste benefício tributário, conforme determina a Lei 9.779/99 o Fundo deve atender aos seguintes requisitos:

- i. Distribuir 95% de seu resultado de caixa aos cotistas a cada semestre;
- ii. Não investir em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio de imóvel pertencente ao Fundo, quotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% das cotas do Fundo;
- iii. As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado.

Isenção de Imposto de Renda para Pessoas Físicas:

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1585/15, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

- i. Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii. O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 50(cinquenta) cotistas;
- iii. Não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo fundo de investimento imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo fundo.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

12. Escrituração das cotas emitidas pelo fundo

As cotas subscritas e integralizadas do Fundo estão escrituradas pela BR Capital DTVM S.A.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Fatores de riscos

Riscos relacionados à rentabilidade do investimento

O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá do resultado da administração do Empreendimento objeto do Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo que, por sua vez, dependerá das receitas líquidas provenientes das locações do imóveis pertencentes ao Fundo, excluídas as despesas previstas no Regulamento para a manutenção do Fundo.

Risco de liquidez

O fundo é um condomínio fechado, o que pressupõe que os seus cotistas somente poderão resgatar suas Cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, uma vez que o Fundo tem prazo indeterminado.

Assim sendo, espera-se que os cotistas do Fundo devem estar conscientes de que o investimento no Fundo possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das Cotas, consistindo, portanto como um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da Cota no curto prazo, que pode acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

Riscos Tributários

O risco tributário consiste basicamente na possibilidade de perdas decorrentes de eventual alteração da legislação tributária, mediante a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Riscos Associados ao Investimento no Empreendimento

i. Risco de desapropriação

Há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, do(s) Imóvel(is) pertencentes ao Fundo, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.

ii. Risco de sinistro

Em caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis pertencentes ao Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iii. Riscos relativos à atividade comercial

É característica das locações sofrerem variações em seus valores em função do comportamento da economia como um todo. Deve ser destacado que alguns fatores podem ocasionar o desaquecimento de diversos setores da economia, principalmente em decorrência das crises econômicas, sejam elas oriundas de outros países ou mesmo do nosso, com reflexos na redução do poder aquisitivo em geral, ou até mesmo pela falta de segurança na cidade onde se situam os imóveis pertencentes ao Fundo, acarretando, por exemplo, redução nos valores das locações.

Demais Riscos

O Fundo e seus imóveis também estão sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

14. Instrumentos financeiros

O Fundo não possui operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos, sendo os instrumentos financeiros ativos e passivos registrados aos seus valores de negociação os quais se aproximam dos respectivos valores justos.

15. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Fundo não realizou operações com partes relacionadas da BR-Capital DTVM S.A. e nem com empresas a ela relacionadas, além da operações informadas na Nota 9.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162/22, de 13.07.2022, informamos que o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, segundo os quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF 40.225.262/0001-79

Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ/MF 44.077.014/0001-89

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de encerramento do período findo em 31 de dezembro de 2022 com potencial para modificar ou de qualquer forma influenciar significativamente os valores desta demonstração.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
ADMINISTRADORA DO SUPREMO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Carolina Andrea Garisto Gregório
BR-Capital DTVM S/A - Diretora

João Delfino Serres Chaves
Contador CRC 1RS015022/O-3"S"SP